



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°095/2024

Teixeira - PB

04 de Junho de 2024

DECRETOS

DECRETO 018/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**RATIFICA FERIADOS,
ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e; **CONSIDERANDO** que, o Decreto nº 26/1977 e o Decreto nº 10/1999, todos de lavra desta Edilidade, prescrevem como feriados municipais os dias 23 e 29 de junho, respectivamente, véspera de São João e Dia de São Pedro;

CONSIDERANDO ainda que o dia 24 de junho já é feriado municipal, instituído pela Lei 15/97 datada em 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que as instituições oficiais como Bancos, Correios, Casas Lotéricas, etc. se vinculam ao calendário oficial dos municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica confirmado os Feriados Municipais nos dias 23, 24 e 29 de junho do Presente ano.

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal nos dias 25, 26, 27, 28 de junho e 01 de julho do ano em curso.

Art. 3º - os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial; deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Teixeira, 03 de junho de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIA LICENÇA - PRÊMIO

PORTARIA N° 023/2024

Concessão de Licença Prêmio.

O secretário de administração da prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria nº008/2022.

Considerando o parecer de nº 040/2023 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, a servidora **JOANA D'ARC GUEDES BATISTA**, com lotação na secretaria de SAÚDE deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo: **01/08/2012 A 31/07/2022a** considerar de **01/06/2024 à 30/06/2024**, como efetivamente gozado.

OBS: Requer Licença Fracionada de um mês entre o período de 01/06/2024 a 30/06/2024, totalizando os 3 meses.

Art. 2º Está portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 03 de maio de 2024.

HARDILLES DE ARAÚJO AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 024/2024

Concessão de Licença Prêmio.

O secretário de administração da prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria nº008/2022.

Considerando o parecer de nº 002/2024 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, a servidora **JOSCICLEIDE FERREIRA DE LIRA**, com lotação na secretaria de SAÚDE deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo: **06/06/2008 a 05/06/2018a** considerar de **05/06/2024 à 05/07/2024**, como efetivamente gozado.

OBS: Requer Licença Fracionada de um mês entre os períodos de 05/06/2024 a 05/07/2024.

Art. 2º Está portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 22 de Maio de 2024.

JÉSSICA RAYANE F. BARBOSA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE ANULAÇÃO
DISPENSA Nº 019/2024 – Lei 14.133/2021**

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo assessoria e consultoria em recursos humanos com atividades para emissão de Laudos do SST, cujo objetivo é a prestação de serviços de orientação técnica especializada para implantação e manutenção de E-social, definições dos processos de pessoal, procedimentos administrativos para a efetivação da aplicação da norma aplicada a gestão de pessoal, conforme especificações do Ministério da economia e do Ministério do Trabalho, a cargo desta secretaria, torna público que o processo acima foi anulado pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer Jurídico constante nos autos do processo.

Teixeira - PB, 04 de junho de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

**EXTRATO TERMO RESCISÃO
CONTRATO Nº 01.218/2023**

CONTRATADO: MELIZ LTDA, CNPJ Nº 48.873.049/0001-85.

OBJETO: RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº 01.218/2023, oriundo da Chamada Pública NLLC nº 001/2023, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, de comum acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/21 e clausula décima quarta do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 035/2024

Processo Administrativo nº 170/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda das diversas Secretarias do município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- Pousada da Serra Ltda, CNPJ: 10.642.423/0001-69, com valor Global de R\$ 72.150,50 (Setenta e dois mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), vencendo os itens: 01, 02.

Tendo o processo o valor global de R\$ 72.150,50 (Setenta e dois mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com à lei, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica

convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 90, da Lei 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 04 de Junho de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 – LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Com início em 03 de Junho de 2024 às 17h00min;

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 14 de Junho de 2024, às 08h00min;

Teixeira – PB, 24 de Maio de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª REUNIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

OBJETIVO: Contratação serviços de apoio para pacientes desta municipalidade encaminhados para Campina Grande/PB, para atendimento através de T.F.D. (tratamento fora de domicílio) do município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Com início em 05 de Junho de 2024 às 17h00min;

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de Junho de 2024, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 04 de Junho de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB